



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 513, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no processo administrativo nº 23091.002431/2024-16, resolve:

Art. 1º Majorar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo Carlos Victor Saraiva Lacerda, matrícula Siape nº 2224845, ocupante do cargo de Contador, de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

